



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



EDITAL Nº 002/2012

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – CAMPUS CATALÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições ao **Processo para Credenciamento e Recredenciamento para Professores** junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia-CAC/UFG, observando-se as Linhas de Pesquisa do Programa, os Termos do Regulamento Geral e Regimento Interno do Programa e legislações da UFG e CAPES:

1 DOS REQUISITOS LEGAIS

- 1.1. Atender o disposto no Artigo 33 do Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão, e outras legislações pertinentes da UFG e CAPES.
- 1.2. O credenciamento e/ou recredenciamento de professores junto ao PPGGC-CAC/UFG atende ao fechamento do Triênio 2010/2012 de Avaliação da CAPES e o início de novo período e Avaliação – Triênio 2013/2015.

2 DO CRENCIAMENTO DE PROFESSORES

- 2.1. Para o Credenciamento de Professores junto ao PPGGC-CAC/UFG será observado o disposto no Artigo 34, 35, 36 e 37 do Regulamento Geral do Programa e legislação pertinente da UFG e CAPES.
- 2.2. Ainda, deverá observar-se o Artigo 38 do Regulamento Geral do Programa para a efetivação da abertura de Processo de Credenciamento.
- 2.3. Para o Credenciamento, o Professor interessado deverá anexar, no ato do protocolo do pedido junto a Coordenadoria do Programa, Termo de Declaração de Cientificação de conhecimento e aceite das normas do Programa, UFG e CAPES devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório.
- 2.4. Para a formalização do Processo de Credenciamento, no ato do Protocolo do Pedido junto a Coordenadoria do Programa, o interessado deverá entregar os formulários devidamente preenchidos, acompanhados das devidas comprovações formais dos itens elencados, cópia impressa do Currículo Lattes com a devida comprovação, Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, Proposta de disciplina (ver modelo de Plano de Ensino), Termos e outras documentações pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



3 DO RECRENCIAMENTO DE PROFESSORES

- 3.1. Para o Recredenciamento de Professores junto ao PPGGC-CAC/UFMG será observado o disposto nos Artigos 33, 37 e 39 do Regulamento Geral e do Programa e legislação pertinente da UFG e CAPES.
- 3.2. Para o Recredenciamento, o Professor interessado deverá anexar, no ato do pedido junto a Coordenadoria do Programa, Termo de Declaração de Cientificação de conhecimento e aceite das normas do Programa, UFG e CAPES devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório.
- 3.3. Para a formalização do Processo de Recredenciamento, no ato do Protocolo do Pedido junto a Coordenadoria do Programa, o interessado deverá entregar os Formulários devidamente preenchidos e assinados, acompanhados das devidas comprovações formais dos itens elencados, cópia impressa do Currículo Lattes com a devida comprovação, Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, Proposta de disciplina (ver modelo de Plano de Ensino), Termos e outras documentações pertinentes.

4 DA OBRIGATORIEDADE DE RECRENCIAMENTO SEGUNDO AS LINHAS DE PESQUISA

- 4.1. O quadro a seguir apresenta Área de Concentração, Linhas de Pesquisa do Programa e respectivo quantitativo de professores que deverão apresentar Processo de Recredenciamento.

Área de Concentração do Programa	Linhas de Pesquisas	Número de Professores para Recredenciamento
GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Estudos Ambientais	03
	Trabalho e Movimentos Sociais	06
TOTAL DE PROFESSORES PARA RECRENCIAMENTO		09

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período: **01/11/2012 a 10/01/2013**
- 5.2. Local: **Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia**
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Setor Universitário, Bloco A - Sala 06.
CEP: 75704-020, Catalão (GO) - Fone/fax: (64) 3441 5331.
E-mail: mestradogeografia@gmail.com (informações)
- 5.3. Horário: **das 8h às 12h**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



- 5.4. Período de análise dos Processos das provas: **12 a 31/01/2013**
- 2.5. Divulgação dos Resultados: **até 08/02/2013 às 17h.**
- 5.6. A avaliação dos documentos apresentados pelos(as) interessados no ato da inscrição será feita pela Comissão de Análise do Processo de Credenciamento e Recredenciamento do PPGGC-CAC/UFMG para fins de deferimento ou não do pedido, nos termos deste Edital e Regulamento Geral do Programa.

6. DOS PRAZOS PARA RECURSO

- 6.1. Fica estipulado o prazo de **até 48 (quarenta e oito horas)** corridas **após a divulgação dos Resultados Finais** para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, a ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa, não sendo permitido o encaminhamento do mesmo durante o Processo de Avaliação dos Processos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A Coordenadoria do Programa nomeará Comissão de Análise dos Processos para credenciamento e/ou recredenciamento, considerando as respectivas Linhas de Pesquisa do Programa, constituída de 05 (cinco) membros, sendo o Coordenador do Programa um de seus integrantes.
- 7.2. Todas as etapas do Processo de Avaliação dos Processos para Credenciamento e/ou Recredenciamento para o Programa de Pós-Graduação em Geografia-CAC/UFMG ocorrerão nas dependências do Campus Catalão/UFMG.
- 7.3. A Comissão de Avaliação de Processos de Credenciamento, poderá sugerir alterações nos Projetos de Pesquisa, Planos de Curso e outros documentos que julgar necessário visando o interesse do Programa.
- 7.4. Quaisquer outras dúvidas e/ou diligências serão dirimidas pela Comissão de Análise de Processos nomeada para o fim e pela Coordenadoria do PPGGC-CAC/UFMG.

Prof. Dr. Idelvone Mendes Ferreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia-CAC/UFMG

Catalão, 19 de Outubro de 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



ANEXO 1

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO TRIÊNIO 2013/2015 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA CADASTRAL DO PROFESSOR ANO 2009

1 Dados pessoais			
Nome completo:			
Data de nascimento:		Naturalidade:	
UF:			
Nº do RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:
Nº do CPF:		Matrícula SIAPE:	
Título de eleitor nº:		Zona:	Seção:
Estado:			
Documento militar nº:		Série:	Categoria:
Expedição:		/ / .	
Passaporte nº:		Autoridade:	Data de expedição:
/ / .			
Endereço residencial: Rua , Nº: - Bairro: Complemento:			
CEP: Cidade: UF:			
Telefone residencial:		Celular:	
E-mail:		PIS/PASEP:	
Vínculo institucional:		Data da posse na instituição:	
2 Informações bancárias			
Nome do banco:		Conta corrente:	Agência:
3 Informações acadêmicas			
Graduação:		Instituição:	
Ano de conclusão:		Local:	
Título:		Unidade:	
Mestrado:		Instituição:	
Ano de conclusão:		Local:	
Título:		Programa:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020

Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



Doutorado:	Instituição:	
Ano de conclusão:	Local:	
Título:	Programa:	
Pós-doutorado:	Instituição:	
Ano de conclusão:	Local:	
Título:	Programa:	
4 Atuação profissional		
Linhas de pesquisa:		
5 Atividade docente no Programa		
Disciplina que será ministrada:		
Período:	Semestre: ano:	Carga horária:
Obs.: Anexar cópias de todos os documentos acima especificados		

Catalão (GO), de de 2010

Assinatura do Professor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA DAS NORMAS E DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____, expedida pelo
Órgão/UF _____, CPF nº _____,
DECLARO, para fins de efetivação junto ao Quadro de Professores do Programa
de Pós-Graduação em Geografia – Campus Catalão da Universidade Federal de
Goiás, ter ciência e anuência das normas regulamentares do Programa de Pós-
Graduação em Geografia-CAC/UFMG, da UFG e CAPES, declarando ter
disponibilidade para orientação e realização de demais atividades do Programa.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Catalão (GO), ____ de _____ de 201__.

Assinatura
(Reconhecer firma em cartório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário – Catalão (GO) CEP - 75704 020
Fone/fax: (64) 3441-5331. E-mail: mestradogeografia@gmail.com



ANEXO 3

PROFESSORES QUE DEVERÃO SOLICITAR RECRENCIAMENTO POR LINHA DE PESQUISA

Linha ESTUDOS AMBIENTAIS – 03
Dr. Idelvone Mendes Ferreira - Professor Permanente
Dr. Manoel Rodrigues Chaves - Professor Permanente
Dr. Paulo Henrique Kingma Orlando - Professor Permanente
Linha TRABALHO E MOVIMENTOS SOCIAIS – 06
Dra. Estevane de Paula Pontes Mendes - Professora Permanente
Dra. Helena Angélica de Mesquita - Professora Permanente
Dr. José Henrique Rodrigues Stacciarini - Professor Permanente
Dr. Marcelo Rodrigues Mendonça - Professor Permanente
Dra. Maria Geralda de Almeida - Professora Colaborador
Dra. Maria Imaculada Cavalcante - Professora Colaborador
TOTAL GERAL: 09 Professores